DECRETO Nº 3.872 DE 05 DE JANEIRO DE 2.017.

NOMEIA COMISSÕES DE MONITORAMENTO PARA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS MUNICIPAIS FIRMADOS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

CONSIDERANDO a necessidade desta Administração Pública de criar mecanismos descentralizados de controle e fiscalização dos convênios firmados junto às Organizações da Sociedade Civil, para melhor atender aos princípios da efetividade e eficácia na aplicação dos recursos públicos;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para avaliação, controle e fiscalização dos convênios celebrados entre a Municipalidade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme estiver alocada a dotação orçamentária objeto do convênio, as seguintes comissões e respectivos membros:

1-) ÁREA DE SAÚDE:
1.1. Camilla Regina Benetti - RG nº 30.912.884-5 SSP/SP;
1.2;
1.3
2-) ÁREA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
2.1. Elizabete Milani Neme – RG. nº 16.375.970 SSP/SP;
2.2;
3.3
3-) ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
3.1. Sueli Cristina Basso de Souza - RG nº 19.231.537 SSP/SP;
3.2;
3.3

Parágrafo único: As comissões responsáveis deverão realizar o acompanhamento técnico da execução das ações descritas nos planos de trabalho, avaliando as

metas propostas e atingidas; bem como analisar e validar as prestações de contas dos convênios celebrados, dentro dos prazos estipulados nos instrumentos formalizados e, para tal, poderão designar auxiliares para as diligências e verificações que entenderem necessárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de janeiro de 2.017.

DIAB TAHA **Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Chefe de Gabinete do Prefeito